

Resolução nº : 17156/98
Protocolo nº : 1788/95
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO
PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
ADHEMAR DE BARROS DE TERRA RICA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ADHEMAR DE BARROS DE TERRA RICA e CODAPAR/ SEAB, relativo ao exercício de 1994, na importância de CR\$ 13.904.986,00 (treze milhões e novecentos e quatro mil e novecentos e oitenta e seis cruzeiros reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente